

## **Nota Técnica nº 169/2023 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta**

Belo Horizonte, MG, 14 de novembro de 2023.

Assunto: **Análise dos novos pleitos do município de Ipatinga-MG.**

### **I. INTRODUÇÃO**

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43 e nº 614 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novos pleitos do município de Ipatinga/MG referentes ao “Cancelamento do pleito de Estudo de viabilidade para a concepção de infraestrutura de sistemas integrados de manejo e destinação final de resíduos sólidos urbanos e elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS para os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA-MG”, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); e à “Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Ipatinga/MG, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) - apresentados por meio do Ofício nº 260/2023 - GPE, datado de 22 de agosto de 2023, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 12 de setembro de 2023, conjuntamente à Pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2023.2255).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 121, aprovada pela Deliberação CIF nº 614.

## II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE RSU DO MUNICÍPIO DE IPATINGA/MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL (Deliberação CIF nº 43)	Teto SES	Teto RSU
Ipatinga/MG	R\$ 17.740,770,56	R\$ 15.966.693,50	R\$ 1.774.077,06

### CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor teto para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Ipatinga/MG, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 17.740,770,56 (dezessete milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo 90% para esgotamento sanitário, que corresponde a R\$ 15.966.693,50 (quinze milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), e 10% para resíduos sólidos, equivalente a R\$ 1.774.077,06 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, setenta e sete reais e seis centavos).

O município de Ipatinga possui dois pleitos aprovados para ações de RSU, sendo:

- Estudos de viabilidade para a concepção de infraestrutura de sistemas integrados de manejo e destinação final de resíduos sólidos urbanos e elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS para os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA-MG, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);
- Contratação de prestação de serviços para elaboração de Plano de Coleta Seletiva, implantação e monitoramento de RSU, no valor de R\$1.400.687,53 (um milhão, quatrocentos mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

### **ANÁLISE DO PLEITO**

O pleito para elaboração dos estudos de viabilidade e do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS para os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA-MG foi aprovado em 2018 pela deliberação CIF no 166/2018. No entanto, não houve avanço das tratativas do consórcio CIMVA com relação à contratação e execução dos serviços.

Dessa forma, devido à demora na realização dos serviços, a administração municipal de Ipatinga solicita o cancelamento desse pleito, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), e a utilização do seu recurso e parte do saldo de correção do IPCA-RSU, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o novo pleito referente à elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Ipatinga/MG, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Ressalta-se que essa ação se enquadra no item 8.1, constante no Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121.

Considerando o cancelamento e a aprovação dos pleitos em tela, a distribuição de recursos para ações de resíduos sólidos no município se dará da seguinte forma:

Quadro 1: Situação do município de Ipatinga/MG referente aos pleitos de RSU.

<b>Valor teto para RSU</b>	<b>R\$ 1.774.077,06</b>
<b>Pleitos vigentes para ações em RSU</b>	
Estudos de viabilidade para a concepção de infraestrutura de sistemas integrados de manejo e destinação final de resíduos sólidos urbanos e elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS para os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA-MG.	R\$ 450.000,00
Contratação de prestação de serviços para elaboração de Plano de Coleta Seletiva, implantação e monitoramento de RSU.	R\$ 1.400.687,53
<b>Pleitos de RSU considerando a aprovação do novo pleito</b>	
Contratação de prestação de serviços para elaboração de Plano de Coleta Seletiva, implantação e monitoramento de RSU.	R\$ 1.400.687,53

<b>Cancelamento de pleito:</b> Estudos de viabilidade para a concepção de infraestrutura de sistemas integrados de manejo e destinação final de resíduos sólidos urbanos e elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS para os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA-MG.	R\$ 450.000,00
<b>Novo pleito:</b> Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Ipatinga/MG.	R\$ 650.000,00
<b>Valor disponível após cancelamento do pleito de Estudos de viabilidade</b>	R\$ 450.000,00
Valor da correção pelo IPCA*	R\$ 802.466,65
<b>Valor pleiteado do IPCA</b>	R\$ 200.000,00
<b>Valor remanescente do teto de RSU após aprovação do pleito</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de correção do IPCA* de RSU após a aprovação dos pleitos</b>	R\$ 525.856,18

\*\*Valor de IPCA referente a julho de 2023, informado pela Fundação Renova na Pré-Avaliação Técnica nº 027/2023.

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise dos pleitos:

- Ofício nº 260/2023, de 22 de agosto de 2023;
- Compromisso de não sobreposição das ações (Anexo E).

Cabe esclarecer que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município.

### III – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para elaboração de planos e estudos vinculados ao escopo do Programa, conforme item 8.1, do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121;

Considerando que o município Ipatinga/MG apresentou a documentação necessária para análise dos pleitos, de acordo com a Nota Técnica nº 121;

Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar aptos os novos pleitos apresentados pelo município de Ipatinga/MG, referentes a resíduos sólidos (RSU) - i) **“Cancelamento do pleito de Estudo de viabilidade para a concepção de infraestrutura de sistemas integrados de manejo e destinação final de resíduos sólidos urbanos e elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS para os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA-MG”**, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); e ii) **“Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Ipatinga/MG”**, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

O Quadro a seguir apresenta o resumo dos dados do município de Ipatinga quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito às ações de Resíduos Sólidos Urbanos:

<b>QUADRO SÍNTESE RECURSOS DE RSU-PG 31</b>	
<b>Valor teto para Resíduos Sólidos Urbanos</b>	<b>R\$ 1.774.077,06</b>
<b>Valor de correção do IPCA*</b>	<b>R\$ 802.466,65</b>
<b>Pleitos já aprovados para Ipatinga/MG.</b>	<b>R\$ 1.850,687,53</b>
<b><u>Cancelamento de pleito:</u> Estudos de viabilidade para a concepção de infraestrutura de sistemas integrados de manejo e destinação final de resíduos sólidos urbanos e elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>

<b>para os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA-MG.</b>	
<b>Novo pleito: Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Ipatinga/MG.</b>	<b>R\$ 650.000,00</b>
<b>Valor de IPCA utilizado</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>Valor remanescente do teto após aprovação dos pleitos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo de correção do IPCA*de RSU após a aprovação dos pleitos</b>	<b>R\$ 525.856,18</b>

\*Valor de IPCA referente a julho de 2023, informado pela Fundação Renova na Pré-Avaliação Técnica nº 027/2023.

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

**Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica**

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CT</b>
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG	CT-SHQA
Luciane Linces dos Santos	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae	CT-SHQA
Marília Pelegrini das Chagas Viana	Prefeitura Resplendor/MG	CT-SHQA

Rodrigo Moraes Passos	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae	CT-SHQA
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias	Município de Periquito	CT-SHQA
Túlio Marcos do Nascimento Araújo	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Aimorés	CT-SHQA
Valdete Soares Santos Gomes	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce	CT-SHQA
Vivian Vervloet	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 8ª Reunião Extraordinária da CT-SHQA, em 14 de novembro de 2023.

Alessandra Jardim de Souza  
Coordenadora da CT-SHQA